



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 22 / 12 / 00	
D.O.U. 26 / 12 / 00	Seção 1E.P. 260
ATO: Pm 2109	22/12/00
D.O.U. 27 / 12 / 00	Seção 1E.P. 60

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Centro Integrado para Formação de Executivos		UF: RN
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento da habilitação Sistemas de Informação Gerencial, do curso de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.015654/99-00		
PARECER Nº: CNE/CES 1080/00	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/12/00

I – RELATÓRIO E VOTO DO(A) RELATOR(A)

O Centro Integrado para Formação de Executivos solicitou autorização para o funcionamento do curso de Administração de Sistemas de Informação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade para Executivos, na cidade de Natal, RN.

Foram aprovados as alterações regimentais da Faculdade para Executivos que, pela Portaria MEC 76, de janeiro de 2000, passou a denominar-se Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte.

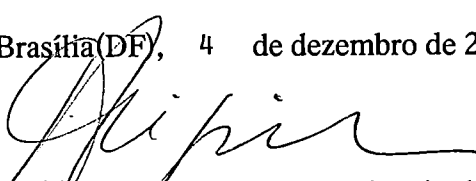
A Instituição oferece os cursos de Administração (habilitação Comércio Exterior), Pedagogia, Secretariado Executivo e Turismo, sendo os 2 últimos reconhecidos. O curso de Ciências Biológicas, licenciatura, foi autorizado em fevereiro de 2000.

A Comissão de Avaliação designada pela SESu/MEC visitou a instituição em abril de 2000 e apresentou relatório favorável, atribuindo conceito global B.

Justifica-se parecer favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Sistemas de Informação Gerencial, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em regime semestral, no turno noturno, com conceito global CB atribuído às condições iniciais para sua oferta, a ser ministrada pela Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte, mantida pelo Centro Integrado para Formação de Executivos, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Determina-se à instituição publicar e divulgar o conceito obtido, em cumprimento da legislação vigente.

Brasília(DF), 4 de dezembro de 2000.

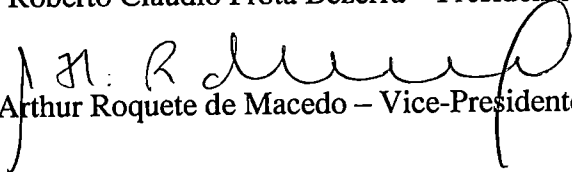

Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

II – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 2000


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

cd g.c.jok *1020/00*
Uilma *130*
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 976 /2000

Processo nº : 23000.015654/99-00
Interessada : CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS
CNPJ nº : 08.241.911/0001-12
Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Sistemas de Informação Gerencial do curso de Administração, bacharelado, ministrado pela Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

I - HISTÓRICO

O Centro Integrado para Formação de Executivos solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração de Sistema de Informação, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em ingressos semestrais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, com regime de matrícula por disciplina, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade para Executivos – FACEX -, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Cumprе destacar, preliminarmente, que, mediante a Portaria MEC nº 76, de 17 de janeiro de 2000, foram aprovadas as alterações regimentais da Faculdade para Executivos, que passou a denominar-se Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte.

A Instituição oferece atualmente os cursos de Administração (com a habilitação Comércio Exterior), Pedagogia, Secretariado Executivo e Turismo, os dois últimos já reconhecidos. Pela Portaria MEC nº 196, de 23 de fevereiro de 2000, foi autorizado o funcionamento do curso de Ciências Biológicas, licenciatura.

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC, mediante a Portaria nº 118, de 25 de janeiro de 2000, designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Eduardo Jorge Barbosa de Novais, da Universidade Católica de Salvador, e Denis Donaire, do Instituto Municipal de Ensino Superior de São Caetano do Sul.

Os trabalhos de avaliação foram realizados nos dias 3 e 4 de abril de 2000. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com a habilitação Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais, em

duas entradas, com regime seriado semestral, no turno noturno. Foi atribuído conceito global "B" às condições iniciais existentes para a oferta do curso.

Mediante o Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/COESP nº 798/00, de 16 de agosto de 2000, a Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, manifestando-se igualmente favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com a habilitação Sistemas de Informação Gerencial, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado semestral.

II - MÉRITO

Embora todo o processo se refira à autorização para o funcionamento do curso de Administração, tendo sido também essa a denominação empregada pelas Comissões de Avaliação e de Especialistas, esta Secretaria remete a solicitação para a habilitação Sistemas de Informação Gerencial do curso de Administração, dado que este já se encontra em funcionamento na Instituição, com a habilitação Comércio Exterior, autorizado pela Portaria MEC nº 2.242, de 19 de dezembro de 1997.

Segundo informações constantes do projeto, as instalações utilizadas pela IES foram recentemente construídas em terreno próprio, de 5775m² de área. Em novembro de 1999, data da protocolização do presente processo, havia três prédios concluídos e um em fase de conclusão, além da construção prevista de um quinto prédio, em terreno vizinho que seria adquirido.

Em seu relatório, os avaliadores informaram que a IES dispõe de 30 salas de aula, 2 laboratórios de informática e biblioteca, entre outras instalações. Foi atribuído conceito "C" à infra-estrutura física, por deficiências quanto à disponibilidade de salas de estudos para alunos e à existência de convênios par o uso de instalações e equipamentos. A Comissão também atribuiu conceito "C" à biblioteca, devido aos itens referentes ao seu espaço físico, horários de acesso, disponibilidade e adequação de periódicos. A Mantenedora apresentou termo de compromisso para a aquisição dos livros e periódicos sugeridos.

A seguir o quadro contendo os itens avaliados pela Comissão, com os conceitos que lhes foram atribuídos:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	B
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	C
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	C
CONCEITO FINAL	B

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à IES a adequação dos itens com conceito "C" aos padrões de qualidade da área.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, com indicação favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Sistemas de Informação Gerencial, do curso de Administração, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, com regime semestral, no turno noturno, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte, mantida pelo Centro Integrado para Formação de Executivos, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- divulgue, no edital de abertura do processo seletivo, o conceito global resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria MEC nº 1.647, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

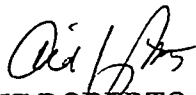
À consideração superior.

Brasília, 1º de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO-

Nº do Processo: 23000.015654/99-00

Instituição: Faculdade de Ciências, Cultura e Extensão do Rio Grande do Norte

Endereço: Rua Orlando Silva, 2.897 – Capim Macio, Natal-RN

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Sistemas de Informação Gerencial do curso de Administração, bacharelado	Centro Integrado para Formação de Executivos	100	Noturno	Semestral	3200 h/a	8 semestres	14 semestres

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Comunicação e Semiótica; Administração (3); Sistemas Distribuídos; Engenharia de Sistemas; Ciências Sociais	07
Especialistas	Filosofia da História; Literatura Anglo-Americana; Consciência Corporal; Auditoria	04
TOTAL		11
Os avaliadores atribuíram o conceito "E" ao regime de trabalho dos docentes: 3 em regime parcial e 8 horistas. A qualificação dos professores e sua adequação às disciplinas a serem ministradas receberam o conceito "B".		

Justificativa do conceito: TOMAR POR BASE OS COMENTÁRIOS REGISTRADOS PARA CADA ITEM RELATIVO AO PROJETO PEDAGÓGICO

Para analisar e aprimorar o Projeto Pedagógico foram realizadas diversas reuniões com Dirigentes e Professores, que demonstraram envolvimento com o mesmo. Os mesmos foram orientados quanto à melhoria dos itens onde não foi obtido o conceito máximo.

CORPO DOCENTE

4 CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANALISE PERMANECE/ EXCLUIDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Língua Portuguesa Instrumental	Rosilda Alves Bezerra	Mestre em Comunicação e Semiótica – PUC/SP	PERMANECE	Rua Princesa Isabel, 450 – Centro – São José de Mipibu – RN
Metodologia do Trabalho Científico	Francisco Ramos Neves	Especialista em Filosofia da História – UFPB	PERMANECE	Rua Alto da Serra, 173 – Bancários – Pitimbu – Natal – RN
Teoria Geral da Administração	Maria da Conceição P. Moro	Mestre em Administração – UFRS	PERMANECE	Rua Sargento Ovídio, 1105 – Tirol – Natal – RN
Inglês Instrumental	Daise Lillian Fonseca Dias	Especialista em Literatura Anglo-Americana – UFPB	PERMANECE	Condomínio Parque das Pedras, Bloco L, Aptº 103 – Neópolis – Natal – RN
Psicologia Aplicada à Administração	Ana Regina de Lima Moreira	Especialista em Consciência Corporal – UFRN	PERMANECE	Rua Dr. Pedro Amorim, 928 – Barro Vermelho – Natal – RN
Informática I	Andréia dos Santos Rodrigues	Mestre em Sistemas Distribuídos – UFRN	PERMANECE	Rua Praia de Muriú, 9188 – Condomínio Village Ponta Negra IV – Ponta Negra – Natal – RN
2º SEMESTRE/SÉRIE				
Introdução à Economia	Bernardo Tetuo Takahashi	Mestre em Administração – UFRN	PERMANECE	Rua Ilce Marinho, 120 – Condomínio Mar do Sul III – Aptº 302 – Capim Macio – Natal – RN

Contabilidade Básica	João Batista da Silva Aranha	Especialista em Auditoria – UFRJ-CRC-RN	PERMANECE	Av. Pajuçara de Muriú, 9191 – Ponta Negra – Natal – RN
Informática II	Joaquim Elias L de Freitas	Mestre em Engenharia de Sistemas – UFRN	PERMANECE	Rua Paulo Pinheiro Galvão, 2972 – Capim Macio – Natal – RN
Teoria das Organizações	Catarina da Silva e Souza	Mestre em Administração – UFRN	PERMANECE	Rua João Paulo I, 2146 – Ed. Mendonça Júnior – Aptº 600 – Candelária – Natal – RN
Sociologia Aplicada à Administração	John Alex Xavier de Sousa	Mestre em Ciências Sociais – UFRN	PERMANECE	Rua Irmã Rosaly, 3601 – Candelária – Natal – RN
3º SEMESTRE/SÉRIE				
Matemática Financeira	Robson Santana Pacheco	Mestre	PERMANECE	Rua Des. José Gomes da Costa, 1863 – Capim Macio – Natal – RN
Estatística	Livia Maria Martins da Silva	Especialista	PERMANECE	Rua Presidente Gonçalves, 949 – Alecrim – Natal – RN
Direito e Legislação Social	Minervina França Rodrigues	Mestre	PERMANECE	Rua Jardim de Alá, 8957 – Natal – RN
Lógica de Programação	Nilda Maria T de Serqueira	Mestre	PERMANECE	Rua D Joaquim de Almeida, 2076 – Bloco B – Aptº 202 – Natal – RN
Administração de Recursos Humanos I	Carlos Antonio de Lima Moreira	Mestre	PERMANECE	Rua Dr. Pedro Amorim, 928 – Barro Vermelho – Natal – RN
4º SEMESTRE/SÉRIE				
Organização, Sistemas e Métodos	Rochele Kaline Reis	Mestre	PERMANECE	Rua Maranhão 224 – Neópolis – Natal – RN
Legislação Tributária	Minervina França Rodrigues	Mestre	PERMANECE	Rua Jardim de Alá, 8957 – Natal – RN
Desenvolvimento de Projetos para Internet	Nilda Maria T de Serqueira	Mestre	PERMANECE	Rua D Joaquim de Almeida, 2076 – Bloco B – Aptº 202 – Natal – RN
Sistemas de Informação	Ana Jarvis de Melo Campos	Graduada	PERMANECE	Rua Padre Estanislau, 1775 – Candelária – Natal – RN
Administração de Recursos Humanos II	Carlos Antonio de Lima Moreira	Mestre	PERMANECE	Rua Dr. Pedro Amorim, 928 – Barro Vermelho – Natal – RN
5º SEMESTRE/SÉRIE				
Levantamento de Dados e Pesquisa	Livia Maria Martins da Silva	Especialista	PERMANECE	Rua Presidente Gonçalves, 949 – Alecrim – Natal – RN
Administração da Produção	Marcos José Moura Fernandes	Mestre	PERMANECE	
Administração Financeira e Orçamentária I	Hiran Francisco da Silva	Mestre	PERMANECE	Granja Livramento – Rua dos Lírios, 01 – Pajuçara – Natal – RN
Administração de Sistemas de Informação	Aarão Lima	Mestre	PERMANECE	Parque Residencial Serrambi II – Bloco 29 – Aptº 203 – Neópolis – Natal – RN
Análise e Projeto de Sistemas	Jerônimo Maciel Vilar Queiroz	Especialista	PERMANECE	Rua Valtér Duarte Pereira, 1732 – Bloco 6 – Aptº 302 – Nova Parnamirim – Natal – RN
Estágio Supervisionado I	Marcelo Rique Ciriaco	Mestre	PERMANECE	Av Roberto Freire, 3076 – Ed Morada do Sol – Bloco B – Aptº 202 – Ponta Negra – Natal – RN
6º SEMESTRE/SÉRIE				

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Língua Portuguesa Instrumental	80 h/a	--
Metodologia do Trabalho Científico	80 h/a	--
Teoria Geral da Administração	80 h/a	--
Inglês Instrumental	40 h/a	--
Psicologia Aplicada à Administração	80 h/a	--
Informática I	40 h/a	--
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Introdução à Economia	80 h/a	--
Contabilidade Básica	80 h/a	--
Informática II	80 h/a	Informática I
Teoria das Organizações	80 h/a	Teoria Geral da Administração
Sociologia Aplicada à Administração	80 h/a	--
3º SEMESTRE/SÉRIE		
Matemática Financeira	80 h/a	--
Estatística	80 h/a	--
Direito e Legislação Social	80 h/a	--
Lógica de Programação	80 h/a	--
Administração de Recursos Humanos I	80 h/a	--
4º SEMESTRE/SÉRIE		
Organização, Sistemas e Métodos	80 h/a	--
Legislação Tributária	80 h/a	--
Desenvolvimento de Projetos para Internet	80 h/a	Lógica de Programação
Sistemas de Informação	80 h/a	--
Administração de Recursos Humanos II	80 h/a	Administração de Recursos Humanos I
5º SEMESTRE/SÉRIE		
Levantamento de Dados e Pesquisa	40 h/a	--
Administração da Produção	80 h/a	--
Administração Financeira e Orçamentária I	80 h/a	--
Administração de Sistemas de Informação	80 h/a	Sistemas de Informação
Análise e Projeto de Sistemas	80 h/a	--
Estágio Supervisionado I	40 h/a	--
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração Mercadológica I	80 h/a	--
Banco de Dados	80 h/a	--
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	80 h/a	--
Estratégias de Tecnologia de Informação	40 h/a	Administração de Sistemas de Informação
Gestão Estratégica	40 h/a	--

Administração Financeira e Orçamentária II	40 h/a	Administração Financeira e Orçamentária I
Estágio Supervisionado II	40 h/a	Estágio Supervisionado I
7º SEMESTRE/SÉRIE		
Administração Mercadológica II	80 h/a	Administração Mercadológica I
Administração de Custos	40 h/a	Contabilidade Básica
Engenharia de Software	80 h/a	--
Projeto de Graduação I	40 h/a	--
Tópicos Especiais em Administração ou em Sistemas de Informação I	40 h/a	--
Estágio Supervisionado III	120 h/a	Estágio Supervisionado II
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Filosofia e Ética Profissional	80 h/a	--
Gestão Empreendedora	40 h/a	--
Redes de Computadores	80 h/a	--
Projeto de Graduação II	40 h/a	Projeto de Graduação I
Tópicos Especiais em Administração ou em Sistemas de Informação II	40 h/a	--
Estágio Supervisionado IV	120 h/a	Estágio Supervisionado II